

Ata - SEI nº 16/2026/SEGOV/SUP/HU-UFJF-EBSERH

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2026

EXTRATO DE ATA

Comissão de Acompanhamento das Atividades (*acadêmicas, assistenciais e administrativas*)
CAA/HU-UFJF

Reunião Dia: **20/01/2026**

Hora: **08h30**

Local: **Auditório Gilson Salomão | HU Santa Catarina**

Pautas: Apresentação da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial (EBSERH-UFJF), inserção da Cláusula Décima Sexta referente ao Plano Diretor Estratégico (PDE) e assuntos gerais

Documentos relacionados:

- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita Nº 58/2014 (56843796)
- Parecer Nº 00347/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU (56843844)
- Despachos SEI 2775104 ADM Geral e 2780137 ADM Geral (56843890 e 56843931)
- Ofício - SEI nº 65/2025/SCG/CGR/VP-EBSERH (56843984)

Lista de presença assinada pelos participantes: 58250057

Integrantes CAA/HU-UFJF <u>Resolução CONSU/UFJF nº 19/2024</u>
Superintendente HU-UFJF
Diretor da Faculdade de Medicina UFJF
Diretor da Faculdade de Enfermagem UFJF
Diretor da Faculdade de Odontologia UFJF
Diretor da Faculdade de Farmácia UFJF
Diretor da Faculdade de Serviço Social UFJF
Diretor da Faculdade de Educação Física UFJF
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas UFJF
Diretor da Faculdade de Fisioterapia UFJF
Representante Discente do Diretório Central dos Estudantes DCE
Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação TAEs
Representante do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora CMS-PJF
Representante do Órgão Gestor da Saúde do Município de Juiz de Fora SS/PJF
Representante da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora SRS-JF

conteúdo do encontro realizado em dezembro, visando garantir que todos os diretores tivessem tempo hábil para levar as discussões aos seus respectivos conselhos de unidade, dada a importância da decisão a ser tomada. Ele destacou que a gestão atual da Ebserh tem buscado uma maior integração com a universidade, citando como exemplo a visita da Diretoria de Ensino e Pesquisa às instituições.

Dando prosseguimento à pauta, o relator discorreu sobre o Ofício nº 1965/2025, que trata da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial. Ele explicou que o contrato anterior de 10 anos encerrou-se em 2024, sendo firmado um novo compromisso por mais 20 anos; contudo, este novo contrato foi assinado sem a definição de um plano de metas atualizado. Nesse sentido, o aditivo proposto visa incluir a Cláusula Décima Sexta, que define o Plano Diretor Estratégico (PDE) e o Mapa Estratégico como os instrumentos responsáveis por estabelecer metas, indicadores, prazos e critérios de avaliação do contrato. José Otávio ressaltou que, conforme a redação da nova cláusula, o PDE será elaborado e ajustado "pelas partes", o que abre uma oportunidade histórica para que as unidades acadêmicas participem diretamente da gestão estratégica do hospital. Ele informou ainda que a Procuradoria Federal emitiu o Parecer nº 00347/2025, atestando a possibilidade jurídica do aditivo, desde que o mérito técnico do PDE fosse apreciado pela CAA.

Na sequência, a palavra foi concedida ao Senhor Bruno Freitas, Gerente Administrativo, que detalhou a dinâmica do PDE 2024-2028. Ele explicou que o plano é composto por sete projetos principais: Assistência, Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Institucional, Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ASG), Sustentabilidade Financeira e Desenvolvimento do Trabalhador. Bruno Freitas salientou que o monitoramento é feito bimestralmente pelos gerentes de projeto e semestralmente pela Comissão de Acompanhamento do PDE (CAPDE). Ele destacou os avanços na sustentabilidade financeira, que permitiram ao hospital sair de déficits históricos de até 20 milhões para um cenário de equilíbrio orçamentário, facilitando investimentos em infraestrutura e ensino. Após a fala técnica, o Superintendente propôs que a CAA indique representantes (docentes e discentes) para compor formalmente as reuniões de monitoramento do PDE, garantindo que a universidade tenha voz ativa nos pormenores da gestão.

Retomando a palavra, o relator apresentou informes sobre o Novo HU, comunicando que o contrato com a empresa vencedora já foi assinado. Ele explicou o longo percurso burocrático de dois anos para a adequação de projetos após dez anos de obra parada, mencionando que a ordem de serviço para o início das construções deve ser dada em fevereiro de 2026, em um evento com autoridades superiores. José Otávio informou também que a Prefeitura de Juiz de Fora tem sido parceira na regularização documental do terreno.

No campo dos assuntos gerais, a professora Ivana e outros membros manifestaram preocupação com o estacionamento durante as obras. O relator esclareceu que estão previstas 125 vagas oficiais na rua, mas que o número pode chegar a 170, e que a solução definitiva passa pela compra de um terreno próximo para cerca de 600 vagas, sendo esta uma condicionante para o "habite-se" da obra. Adicionalmente, a Professora Ivana solicitou urgência em ações de sustentabilidade ambiental, especificamente na separação de garrafas PET do lixo contaminado, e sugeriu um projeto de arborização com espécies da Mata Atlântica para mitigar o calor e melhorar a estética do entorno. A representante discente reforçou a importância da participação dos alunos da saúde na gestão, visando atender necessidades práticas como a instalação de armários para mochilas.

Ao encerrar, o Senhor José Otávio convocou os presentes para uma reunião deliberativa no dia 24 de fevereiro, na qual será votada a aprovação do 4º Termo Aditivo e definida a forma de representação da CAA dentro das comissões do PDE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, na qualidade de relator, lavrei a presente ata.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2026

Vinicius Míscoli Torres
Analista Administrativo - Administração
SEGOV | HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Míscoli Torres, Analista Administrativo**, em 23/02/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58249835** e o código CRC **C6B70558**.

Referência: Processo nº 23765.004810/2023-93 SEI nº 58249835